



PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS  
ESTADO DE PERNAMBUCO  
CASA JOÃO SOARES DA FONSECA  
CNPJ:08.861.858/0001-52

**DECRETO LEGISLATIVO nº 001 /2024**

**EMENTA:** Confere Medalha de Honra ao Mérito Riachense e dá outras providências.

**O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHO DAS ALMAS, ESTADO DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso V do art. 147 e o caput do art. 149 do Regimento Interno, desta casa:

FAZ SABER QUE O PLENÁRIO DA CASA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica concedida a senhora **Suely Maria de Lima**, a Medalha de Honra ao Mérito Riachense, pelos seus 33 anos dedicados a **Escola de Referencia em Ensino Médio Manoel Bacelar, 8 como professora e 25 como Diretora da instituição.**

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em sessão solene, previamente convocado pelo Presidente da Câmara Municipal de Riacho das Almas/PE.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões em 07 de maio de 2024.

**Nestor de Lira Moura**  
**Presidente**